

PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Sandro Rogério Rodrigues Batista	Processo: 202200010002059
Endereço: Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal De Saúde de Anápolis	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestor: Julio Cesar Teles Spindola	CPF: 763.645.181-68
Endereço: Rua Prof. Roberto Mange, 152 – Vila Santana – Anápolis – CEP: 75113-630	
Dados bancários: Caixa Econômica Federal / Ag. 2511 / Op. 006 / Conta: 71.301-8	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis – Santa Casa de Anápolis		CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134		
Cidade: Anápolis - Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos	
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI – adulto, pediátrica e neonatal (X) SADT (X) Quimioterapia (X) Outros		
Conta Corrente específica para o convenio (Dados da FASA): Banco: Caixa Econômica Federal (CEF) – C/C: 1905-8 Operação: 003 - Agencia: 2512		

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período: 12 Meses	Início: Novembro de 2022	Termino: Outubro de 2023
Identificação do objeto: Custeio – Aquisição de MatMed visando assegurar o funcionamento do hospital.		

Justificativa:

A Santa Casa de Anápolis (SCA) é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 75 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população do Centro-Norte do Estado de Goiás, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhão habitantes. Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, sendo habilitada e referenciada pelo Ministério da Saúde para vários serviços:

Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como a maior maternidade do interior e a segunda maior do estado de Goiás, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do estado;

Oncologia/UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde o diagnóstico clínico até a intervenção cirúrgica e posterior quimioterapia;

UTIs: Dispomos de 46 leitos de terapia intensiva, sendo 20 leitos em UTI Adulto, 26 leitos de UTI Neonatal e Pediátrica (os únicos do centro-norte do estado).

Centro Cirúrgico Geral: O hospital dispõe de cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatismo-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, gineco-obstétrica, entre outras;

A SCA emprega diretamente mais de 600 profissionais; é campo de estágio para mais de 1.200 estudantes e em 2020 realizou 7.572 internações, quase 96 mil consultas, 9.723 diárias de UTI, 3.275 partos (sendo 70% de alto risco), fez 11.323 tomografias, 14.906 Exames Radiológicos, 210.821 exames laboratoriais, 2.437 mil testes do pezinho, 2.316 testes da orelhinha, pasteurizou 782.730 mil ml's de leite humano, e quase 100% de todos os atendimentos foram pelo SUS.

É importante destacar que a rede pública de saúde, infelizmente, não é suficiente para atender a demanda de usuários de forma eficiente, motivo pelo qual se faz necessário contar com o suporte das entidades filantrópicas, que juntas disponibilizam mais de 116 mil leitos ao SUS no Brasil, recebem pelo serviço prestado os valores constantes na tabela de preços SigTap, que há mais de uma década não é reajustada. Essa defasagem é absorvida pelo Hospital e tem como consequência o déficit operacional, mas para não prejudicar a assistência a milhares de pacientes, a Instituição é obrigada a contrair empréstimos junto a instituições financeiras, a fazer renegociação com fornecedores e a gerenciar diariamente os resultados deficitários da produção.

Na SCA essa realidade não é diferente, pois possui empréstimo significativo junto a Caixa



Econômica Federal, dificuldade para comprar insumos, pagar empregados, déficit operacional mensal médio em 2021 de aproximadamente R\$ 1.000.000,00, mas, a todo tempo é travada uma luta pela sobrevivência do hospital, que para milhares pessoas é a única oportunidade de receber o tratamento adequado contra a doença e de voltar a ter qualidade de vida.

Para continuar prestando assistência humanizada, com qualidade, segurança e eficiência a milhares de pacientes, a SCA apresenta este Plano de Trabalho que tem como objetivo obter incremento financeiro para despesas de custeio com insumos e matmed (R\$ 250.000,00), segue como anexo II o plano descritivo conforme solicitação da SEMUSA.

Em virtude da instabilidade econômica do mercado, escassez de matérias primas devido à pandemia do Covid-19, os preços dos materiais e serviços poderão sofrer alterações.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

LEITOS			
1 – Internação hospitalar parâmetros: taxa de ocupação: 90%			
Descrição: (Internações para obstetria cirúrgica, clínica geral, oncologia, e outros procedimentos)	Quantidade diárias / mês	Leitos/dia	Meta
Capacidade instalada -	180	6	100%
Meta – 100% da capacidade			
ATENDIMENTO			
Descrição	Quantidade realizada/mês		
Teste da orelhinha	50		
Atendimento Multiprofissional	350		
Exames Laboratoriais	4.000		

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 250.000,00	Valor mensal: Parcela Única
------------------------------	-----------------------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2022		ANO: 2023	
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro -		Janeiro -	
Fevereiro -		Fevereiro -	
Março -		Março -	
Abril -		Abril -	

gmh



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Maio	-		Maio	-	
Junho	-		Junho	-	
Julho			Julho		
Agosto			Agosto		
Setembro			Setembro		
Outubro			Outubro		
Novembro		250.000,00	Novembro		
Dezembro			Dezembro		

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – Realizar os repasses dos recursos recebidos da concedente a unidade assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde.

8.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Proponente em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde;

gml

8.3 – Da Unidade Assistida

I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.

II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:

- a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b) pagamento de aposentadorias e pensões;
- c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f) despesas com publicidade;
- g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;

V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente, aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.





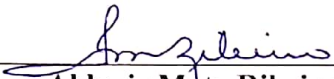
SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis em 21/10/2022


Aldenir Mota Ribeiro
Diretora Executiva FASA

11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

_____ em ____/____/____.

Assinatura: _____
Julio Cesar Teles Spindola
Secretário Municipal de Saúde de Anápolis

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS - FASA

Processo SES nº 202200010002059

Emenda: 419 - Antonio Gomide - Custeio

Portaria SES:

Código	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Preço unit.	Preço Total
9032	AMPICILINA 2G+SULBACTAM SODICO 1G FRS-AMP	FRS/AM	200	R\$ 12,75	R\$ 2.550,00
83	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA	AMP	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
136	AGULHA P/ RAQUE Nº 25GX90MM	UNID	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
137	AGULHA P/ RAQUE Nº 26G	UNID	200	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
127	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45	UNID	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
130	AGULHA DESCARTAVEL 40X1,2	UNID	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
138	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G	UNID	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
3668	AGULHA PERIDURAL Nº 16G X 3 1/2	UNID	25	R\$ 4,46	R\$ 111,50
681	AGULHA PERIDURAL Nº 18G X 3 1/2	UNID	25	R\$ 4,46	R\$ 111,50
267	AMICACINA 250MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
287	AMOXICILINA + CLAVULANATO 1G + 200MG FRS/AMP	FRS/AM	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
290	AMPICILINA 1G FRASCO	FRS/AM	600	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
298	ANFOTERECINA B 50MG FR/AMP	FRS/AM	50	R\$ 28,81	R\$ 1.440,50
340	ATADURA DE CREPON 10CM X 4,5M 13 FIOS	UNID	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
342	ATADURA DE CREPON 15CM X 4,5M 13 FIOS	UNID	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
344	ATADURA DE CREPON 20CM X 4,5M 13 FIOS	UNID	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
346	ATADURA DE CREPON 30CM X 4,5M 13 FIOS	UNID	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
356	ATADURA GESSADA 20CM CREMER	UNID	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
4983	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, TRANSPARENTE 64 MM TIPO KARAYA	UNID	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
543	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	1000	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00
5547	CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL C/ 5 UNID 25X28 C/ FIO RADIOPACO	PCT	3000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
683	CATETER CENTRAL MONOLUMEM 14GX20CM 7 FR	UNID	20	R\$ 43,72	R\$ 874,40
8310	CATETER CENTRAL 7X20CM DUPLOLUMEM CVC II	UNID	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
752	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	UNID	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
754	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	UNID	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
758	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	UNID	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
208	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNID	400	R\$ 0,91	R\$ 364,00
5000	CATETER PICC 1,9FR 50CM	UNID	10	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00
788	CEFAZOLINA SÓDICA 1G FRASCO	FRS/AM	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
801	CEFTRIAXONA 1G FRASCO	FRS/AM	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
575	CIPROFLOXACINA 2MG/ML 200ML BOLSA	BOLSA	100	R\$ 40,70	R\$ 4.070,00
892	CLARITROMICINA 500MG FR/AMP	FRS/AM	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
899	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML AMPOLA	AMP	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
5546	COMPRESSA GAZES ESTÉRIL 7,5X7,5CM 13 FIOS C/10 UNI.	PCT	3000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
6794	CURATIVO TRANSPARENTE 8,5 X 11,5 CM	UNID	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
1092	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML AMPOLA	AMP	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
1157	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	5000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
1232	ELETRODOS ADULTO P/ ECG	UNID	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
1287	EQUIPO MACRO GTS C/ INJ. LATERAL BICO LISO (DESCARPAK)	UNID	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
1285	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP	UNID	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
1292	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO CRISTAL ST-75	UNID	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
1290	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO EQL FOTO ST-72	UNID	100	R\$ 25,72	R\$ 2.572,00
1594	FITA MICROPORE 2,5CM X 10M	UNID	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
1675	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
1734	GENTAMICINA 80MG/2ML 2ML AMP	AMP	500	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
1359	HEMOSTATICO ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL 80 X 125MM ESPONJ	UNID	10	R\$ 88,05	R\$ 880,50
1855	HEPARINA, SODICA 5000 UI/ML 0,25ML AMPOLA	AMP	500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
3862	IMUNOGLOBULINA 5% 5G100ML FRASCO	FRS	5	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00
6171	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 300MCG (1500UI) SERINGA	AMP	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
3458	IOEXOL 300MG/ML 100ML VIDRO	FRS	50	R\$ 98,18	R\$ 4.909,00
1986	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNID	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
2008	LANCETA DESCARTAVEL 28G C/ DISP. DE SEGURANÇA	UNID	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
2108	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,0 PAR	PAR	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
2109	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7,5 PAR (MUCAMBO)	PAR	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
2110	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0 PAR	PAR	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00

2118	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M	UNID	40000	R\$	0,24	R\$	9.600,00
2119	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P	UNID	30000	R\$	0,23	R\$	6.900,00
2179	MEROPENEM 1G FRASCO	FRS	1000	R\$	25,98	R\$	25.980,00
2219	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML BOLSA	BOLSA	300	R\$	3,48	R\$	1.044,00
1149	MORFINA, SULFATO 10MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	3,53	R\$	3.530,00
2328	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	5,40	R\$	5.400,00
2376	OXACILINA 500MG FRASCO	FRS	600	R\$	1,20	R\$	720,00
2514	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO 4G + 0,5 MG FRS/AMP	FRS/AM	1000	R\$	22,90	R\$	22.900,00
2570	POLIMIXINA SULFATO B 500.000UI FR/AMP	FRS/AM	200	R\$	22,00	R\$	4.400,00
2804	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AG BICO LISO	UNID	10000	R\$	0,45	R\$	4.500,00
2806	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG BICO LISO	UNID	10000	R\$	0,63	R\$	6.300,00
2825	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG BICO LISO	UNID	10000	R\$	0,22	R\$	2.200,00
2827	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AG BICO LISO	UNID	5000	R\$	0,29	R\$	1.450,00
932	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML BOLSA	BOLSA	500	R\$	10,50	R\$	5.250,00
936	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML BOLSA	BOLSA	1000	R\$	2,99	R\$	2.990,00
1668	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 10ML AMPOLA	AMP	400	R\$	0,45	R\$	180,00
933	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML BOLSA	BOLSA	3000	R\$	2,58	R\$	7.740,00
937	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML BOLSA	BOLSA	3000	R\$	3,49	R\$	10.470,00
2891	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UNID	200	R\$	3,52	R\$	704,00
2893	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UNID	200	R\$	3,56	R\$	712,00
2914	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UNID	40	R\$	13,30	R\$	532,00
2971	SONDA URETRAL Nº14	UNID	500	R\$	0,45	R\$	225,00
2972	SONDA URETRAL Nº16	UNID	350	R\$	0,71	R\$	248,50
1399	SUFENTANILA 5MCG/ML 2ML AMPOLA	AMP	200	R\$	9,08	R\$	1.816,00
3026	SURGICEL 5,1CM X 7,6 CM	UNID	30	R\$	124,90	R\$	3.747,00
6265	TIRAS REAGENTES TESTE GLICEMIA MEDLEVENSOHN (G133-111)	UNID	2000	R\$	0,43	R\$	860,00
3137	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	1000	R\$	1,81	R\$	1.810,00
3190	VANCOMICINA 500MG FRS-AMP	FRS/AM	500	R\$	3,70	R\$	1.850,00
				Total		R\$	250.003,40

** Valores podem sofrer variações devido a instabilidade de mercado, alterações nos valores das matérias primas, dólar, disponibilidade de insumos e dos medicamentos e outros fatores que impactam no valor do produto.

*** Nenhum dos fornecedores garante o valor por prazo superior a 30 dias

gml